



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO
POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**
SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV na Sala de Eventos do Noma Hotel, situado na rua Guttemberg nº 168, cidade de Curitiba, estado do Paraná, sob a presidência do Dr. Júlio Cesar Zem Cardoso com os membros efetivos doutores Fábio Costa Gonzaga e Luiza Helena Nickel para, em atendimento aos artigos 19, 20 e 23 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01 de outubro de 2004, realizar a análise dos documentos e informações disponibilizadas pela Entidade e emitir o presente Parecer, referente aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da JUSPREV, durante o segundo semestre de dois mil e dezesseis.

1. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

A seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

1.1. Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Com base nos Demonstrativos de Investimentos e nas análises técnicas especializadas emitidas pela Consultoria Aditus, verificou-se que durante o segundo semestre de 2016, a Diretoria Executiva por intermédio dos gestores e custódia, está mantendo os recursos por plano, em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações subsequentes.

Os aspectos relacionados aos limites de alocação, concentração, operações com derivativos e vedações estabelecidas pela referida norma e pela Política de Investimentos foram mantidos segundo os parâmetros definidos, caracterizando seu fiel cumprimento.



1.1.1 Dos limites e das restrições para as alocações dos investimentos

O quadro n.º 1 permite analisar a alocação dos investimentos por segmento de aplicação conforme estabelecidos pela Resolução CMN 3.792

Quadro 1 – Limites de aplicação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	119.622,10	100%	126.708,75	100%	133.782,12	100%	144.189,55	100%
Renda Fixa	112.075,59	93,69%	126.542,33	99,87%	131.817,61	98,53%	143.741,31	99,69%
Renda Variável	2.979,89	2,49%	0,00	0,00%	1.335,03	1,00%	3,78	0,00%
Investimentos Estruturados	3.305,19	2,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Investimentos no Exterior	1.004,02	0,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	393,57	0,27%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Caixa	257,41	0,22%	166,42	0,13%	629,48	0,47%	50,89	0,04%
Despesa Operacional (Balancete)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Contingencial (Balancete)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Os quadros de nº 2 a 7 seguintes, permitem analisar respectivamente:

1. Os limites e restrições ao segmento de renda fixa (Art. 35, CMN 3792);
2. Os limites e restrições ao segmento de renda variável (Art. 36, idem);
3. Os limites e restrições ao segmento de investimentos estruturados (Art. 37, ibidem);
4. Os limites e restrições ao segmento de investimentos no exterior (Art. 38, ibidem);
5. Os limites e restrições ao segmento de imóveis (Art. 39, ibidem);
6. Os limites e restrições ao segmento de operações com participantes (Art. 40, ibidem);



Quadro 2 – Limites e restrições ao segmento de renda fixa

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	99,69%	100,00%	90,00%	75,00%	100,00%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	78,28%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	21,41%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	18,79%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	2,23%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	0,24%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,01%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	0,00%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,00%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,14%	-	-	-	-	OK

Quadro 3 – Limites e restrições ao segmento de renda variável

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável	0,00%	70,00%	5,00%	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Novo Mercado	0,00%	70,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Nível 2	0,00%	60,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Nível 1	0,00%	45,00%	-	0,00%	35,00%	OK
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	0,00%	35,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Quadro 4 – Limites e restrições ao segmento de investimentos estruturados

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	2,50%	0,00%	10,00%	OK
Fundos de Participação (Private Equity) e FMEE	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FI)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK



Quadro 5 – Limites e restrições ao segmento de investimentos no exterior

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Investimentos no Exterior	0,27%	10,00%	2,50%	0,00%	5,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,10%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,17%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Quadro 6 – Limites e restrições ao segmento de investimentos em imóveis

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imóveis	0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

Quadro 7 – Limites de aplicação por segmento de operações com participantes

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Os quadros de nº 8 a 9 permitem analisar respectivamente:

- Os limites de alocação por emissor (art. 41 da CMN 3792):
- Os limites de alocação por veículo de investimentos (art. 41 da CMN 3792).

Quadro 8 – Limites de alocação por emissor

Emissoras	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	4,02%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	0,70%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK

Quadro 9 – Limites de alocação por veículos de investimentos

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,05%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inclui ETFs)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento classificado como Dívida Externa	0,00%	10,00%	10,00%	OK



As operações com derivativos são analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento em conformidade com o proposto nos inciso V e VI do art. 44 da Resolução CMN 3792. Conforme disposto quadro 10.

Quadro 10 – Operações com derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,66%	15,00%	5,03%	SUL AMERICA RF ATIVO FI LP	OK
Prêmios de opções pagos	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

1.1.2 Das vedações

O quadro n.º 11 trata das vedações impostas na aplicação dos recursos em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 3792 e alterações posteriores

Quadro 11 – Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 3.792 e alterações posteriores	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM ¹	OK
Aplicar em ações não integrantes dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA ²	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido ³	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade ⁴	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão ⁵	OK
Adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados a realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel ou uso próprio	OK

¹ Exceto os títulos que tenham cobertura de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

² Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

³ Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

⁴ Através dos arquivos que recebemos, não foi possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

⁵ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 3.792 e alterações posteriores.

1.2 Do Risco de Crédito

A JUSPREV adota classificações para os títulos em acordo com as notas de crédito (rating) do emissor ou da emissão, com o propósito de identificar e classificar o risco de crédito privado. São considerados para efeitos de classificação:

- Grau de investimento: títulos que possuem maior grau de segurança, seja pela capacidade financeira de seu emissor ou por sua estrutura;
- Grau especulativo: títulos com maior risco, sujeitos a análise mais cuidadosas



O quadro n.º 12 demonstra como a JUSPREV limita a alocação nesses títulos.

Quadro 12 – Risco de crédito

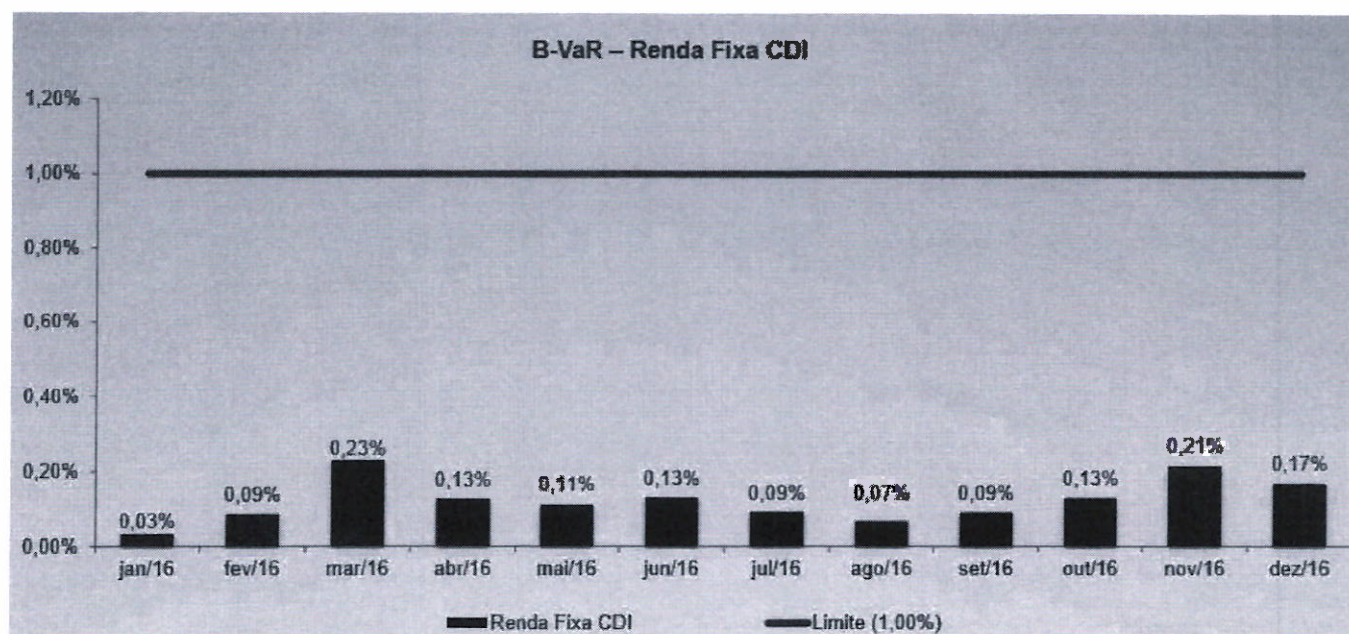
Categoria de Risco	% Observado	Limite Plano	Status
Grau de investimento + grau especulativo	21,27%	80,00%	OK
Grau especulativo	0,06%	5,00%	OK

1.3 Do Risco de Mercado

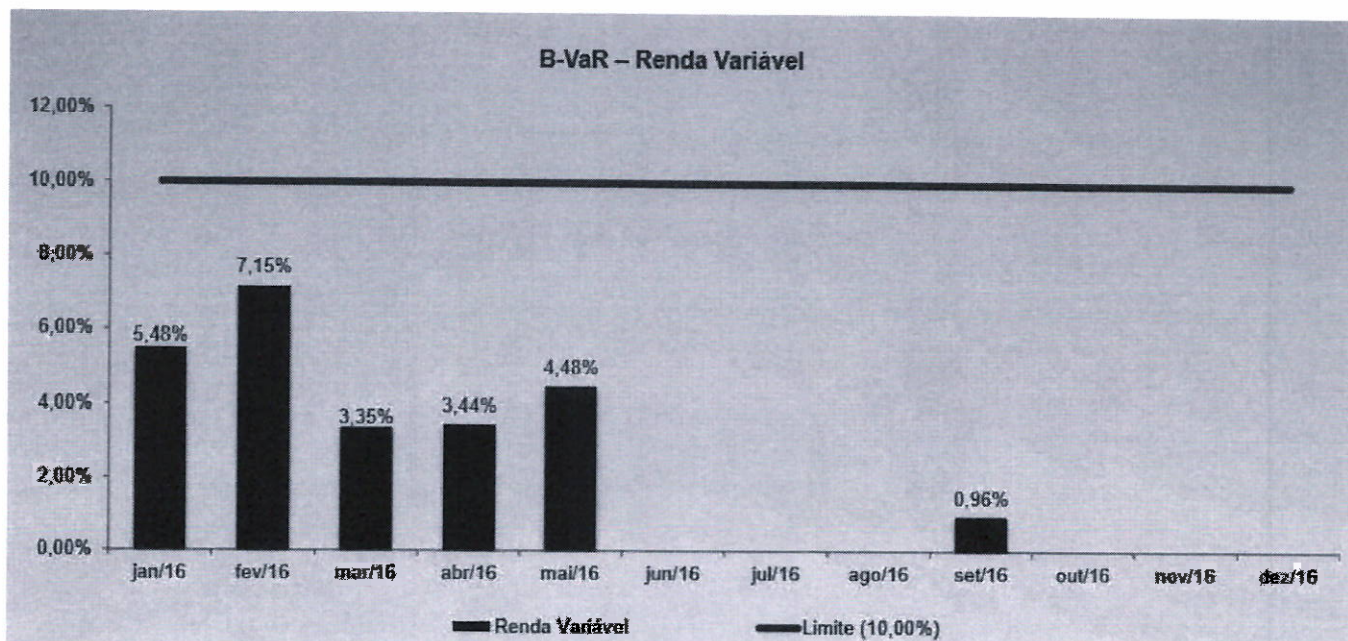
O Risco de Mercado é avaliado segundo a probabilidade de perda em um dado segmento de aplicação. Esta probabilidade é avaliada segundo a metodologia B-VaR aplicado a cada segmento de aplicação dos fundos da JUSPREV.

Os quadros de n.º 13 a 16 apresentam o risco a que o investimento em um dado segmento esteve exposto ao longo do exercício, enquanto a linha limite B-VaR indica a proximidade do nível máximo de exposição ao risco que tal investimento está exposto.

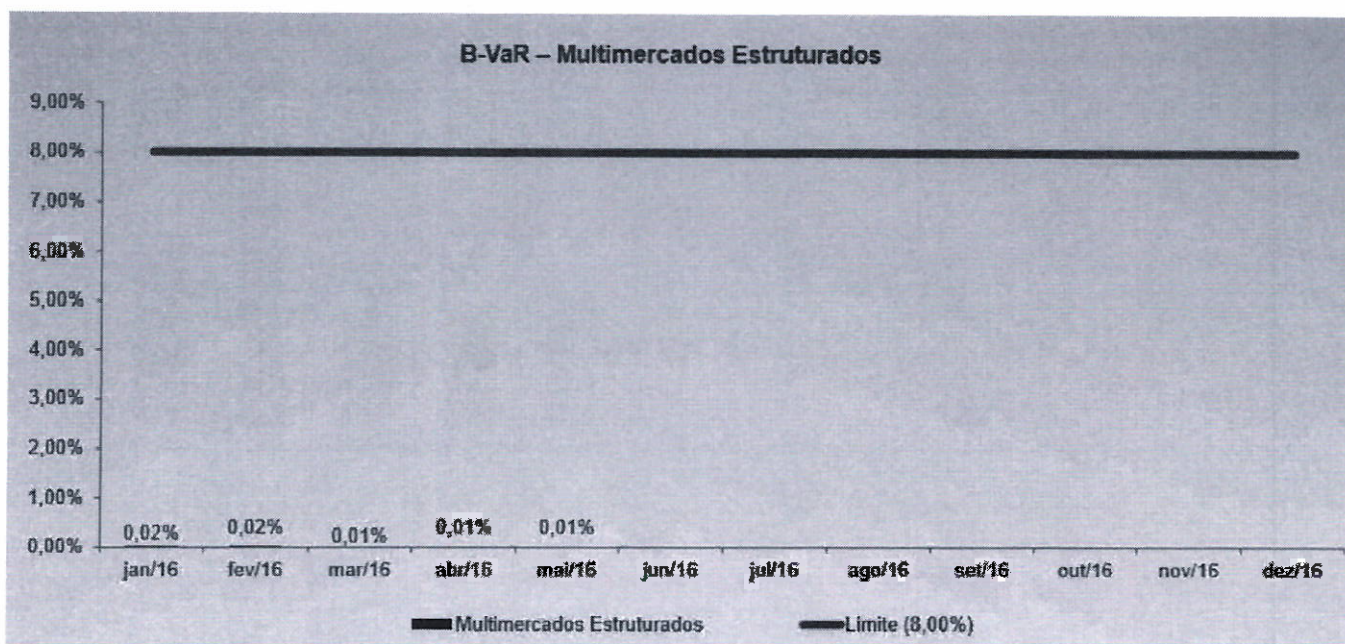
Quadro 13 – Risco de mercado para o segmento de Renda Fixa (CDI)



Quadro 14 – Risco de mercado para o segmento de Renda Variável

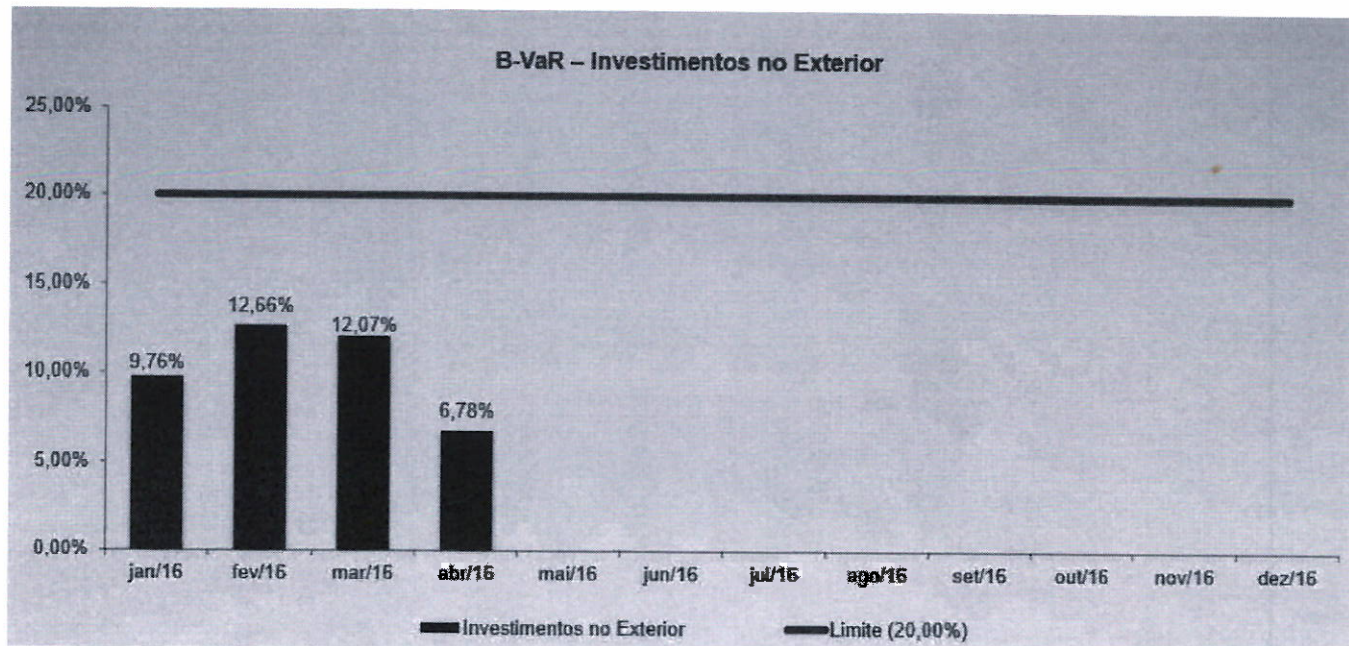


Quadro 15 – Risco de mercado para o segmento de Multimercados Estruturados



Handwritten signature and initials.

Quadro 16 – Risco de mercado para o segmento de Investimentos no Exterior



1.4 Da Rentabilidade

A observação da evolução da rentabilidade no segundo semestre de 2016, disposta no quadro n.º 17, permite concluir que se encontra acima do índice de referência, estabelecido para o Plano de Benefícios Previdenciário JURIS – PLANJUS.

O conceito de índice de referência, típico de planos de Contribuição Definida, é distinto de meta atuarial, típico de planos de Benefício Definido, uma vez que o primeiro é um parâmetro desejável enquanto o segundo quase que obrigatório, sendo importante que a administração esteja atenta a evolução de modo aderente às expectativas de rentabilidade.

Quadro 18 – Rentabilidade mensal no exercício

EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE 2016	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	ano
índice de referência inpc +6%	1,98%	1,39%	0,95%	1,11%	1,47%	0,98%	1,13%	0,84%	0,57%	0,63%	0,53%	0,65%	12,95%
rentabilidade	1,04%	1,12%	1,11%	1,18%	0,97%	1,21%	1,06%	1,18%	1,02%	0,87%	0,91%	1,02%	13,48%
CDI	1,05%	1,00%	1,16%	1,05%	1,11%	1,16%	1,11%	1,21%	1,11%	1,05%	1,04%	1,12%	14,00%
%CDI	98,95%	112,13%	95,85%	111,87%	87,26%	104,55%	96,11%	97,59%	91,73%	83,51%	88,12%	91,22%	96,30%
POUPANÇA	0,63%	0,60%	0,72%	0,63%	0,65%	0,71%	0,66%	0,76%	0,66%	0,66%	0,64%	0,69%	8,30%
%POUPANÇA	164,98%	188,36%	154,94%	186,92%	147,74%	172,04%	160,57%	156,71%	154,32%	132,35%	141,98%	149,20%	162,34%

1.5 Dos Custos

As taxas de administração e performance, cobradas pelos gestores dos fundos, estão em linha com aquelas praticadas pelo mercado, devendo ser considerado que estas taxas são deduzidas da rentabilidade líquida da cota dos Fundos de Investimento.



Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BRDESCO FICFI MULT JUSPREV	0,03%	-
JUSPREV FI MULT	-	-
SULAMERICA JUSPREV ATIVO FI MULT *	0,01%	10% DO QUE EXCEDER 100% DO INPC + 6%

1.6 Demonstrativo de Investimentos

A administração da JUSPREV encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Demonstrativo de Investimentos – DI, através do Sistema de Captação de Dados de Investimentos da PREVIC, (SICADI) cujos protocolos correspondentes ao segundo semestre de 2016 são relacionados a seguir:

Protocolos do DI - 2016

Mês Ref.	Nº do Protocolo
jan/16	045150939901-05
fev/16	045150422111-69
mar/16	045150609111-29
abr/16	045150740211-10
mai/16	045150053211-79
jun/16	045150110311-29
jul/16	045150803311-08
ago/16	045150906411-60
set/16	045150083511-06
out/16	045150498511-63
nov/16	045150393611-13
dez/16	045150178611-23

VF



2. ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A instrução PREVIC nº 12, de 13 de outubro de 2014, em seu artigo 3º estabelece a dispensa da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais para os planos de benefício constituídos na modalidade Contribuição Definida.

Contudo a gestão considera pertinente a disponibilização do parecer atuarial dos Planos de Benefícios aos participantes e assistidos na forma da Resolução MPS nº 23, de 06 de dezembro de 2006, em seu artigo 3º, inciso IV.

Desta forma, a empresa LUMENS Consultoria Atuarial, elaborou parecer com a finalidade de apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do PLANJUS, administrado pelo FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, em 31/12/2016, bem como, avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas, os resultados do Programa Administrativo da Entidade e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2017.

2.1. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela entidade, com data-base em 31/12/2016 em formato "XLS".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2016. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pela UNITBPO em 14 de março de 2017.

2.2. HIPÓTESES ATUARIAIS

O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

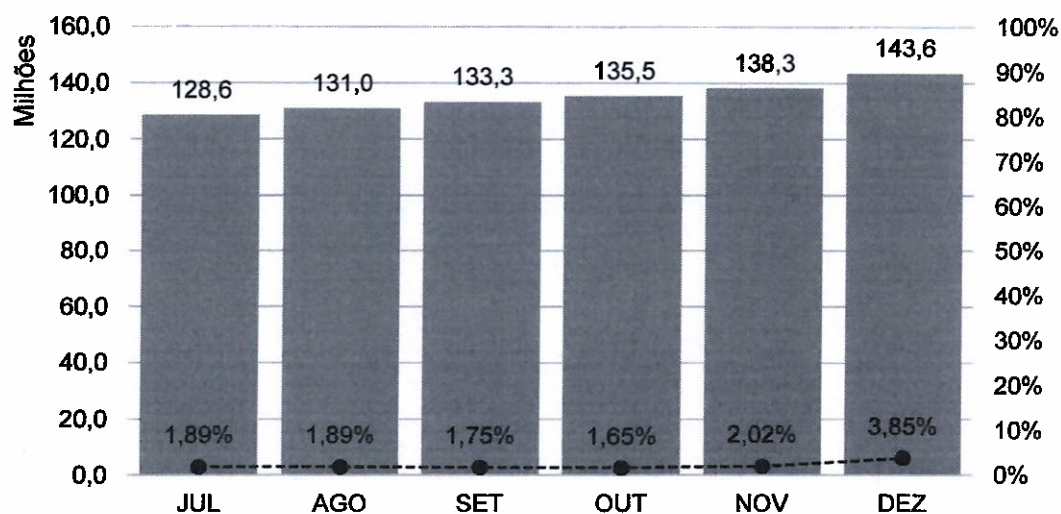


Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial – 2016, considerando a manifestação da Entidade quanto ao Relatório de Hipóteses Atuariais desenvolvido por esta Consultoria, são:

- Taxa de Juros: 5,00%a.a.;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT2000 F; e,
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT2000 F.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial.

Mês	Patrimônio de Cobertura do Plano	Variação
JUL	R\$ 128.603.738,04	1,89%
AGO	R\$ 131.039.604,05	1,89%
SET	R\$ 133.331.709,79	1,75%
OUT	R\$ 135.527.963,32	1,65%
NOV	R\$ 138.270.138,26	2,02%
DEZ	R\$ 143.593.677,06	3,85%





2.3. RESULTADOS ATUARIAIS

O PLANJUS, administrado pela JUSPREV, apresentou em 31/12/2016, **resultado de equilíbrio técnico.**

Apurou-se Provisão Matemática de R\$ 143.593.677,06, sendo R\$ 1.142.743,03 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R\$ 142.450.934,03 referente à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, **a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual**, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela JUSPREV referente à data base 31/12/2016.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2016, considerando a cota vigente em 31/12/2015 e 31/12/2016, **foi de 13,92%.**

No mesmo período o **Índice de Referência acumulou 11,91%**, indicando que os resultados dos investimentos foram superiores ao esperado.

Quanto ao **Programa Administrativo, verificou-se ponto de atenção**, pois o ano de 2016 encerrou com fundo administrativo **54,41% inferior à posição ao final de 2015**, R\$ 82.029,37 e R\$ 179.929,50 respectivamente.

Analisando as informações encaminhadas foi verificado **aumento de 5,71% (140) no número de participantes ativos** em relação ao ano anterior.

No que tange os aposentados, houve **aumento no número de assistidos**, passando de **3 em 2015 para 10 benefícios** em percepção em 2016.

Quanto aos **pensionistas observou-se manutenção no número de benefícios** em manutenção, passando de 3 em 2015 para 3 benefícios em 2016.



2.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV		
Nome do Plano: PLANJUS		
Data Base da Avaliação:		
Data do Cálculo:		31/12/2016
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3	Patrimônio Social	R\$ 143.675.706,43
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 143.593.677,06
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 143.593.677,06
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 1.142.743,03
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 1.142.743,03
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 1.142.743,03
2.3.1.1.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Aposentados	R\$ 539.546,64
2.3.1.1.01.01.01.02	Saldo de Contas dos Assistidos - Pensionistas tipo 1	R\$ 603.196,39
2.3.1.1.01.01.01.03	Saldo de Contas dos Assistidos - Pensionistas tipo 2	R\$ 0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 142.450.934,03
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 142.450.934,03
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas - Patrocinadora - Empregadores	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.01.02	Saldo de Contas - Patrocinadora - Instituidores	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02.03	Saldo de Contas - Participantes - Cancelados	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02.03	Aguardando	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 142.450.934,03
2.3.1.1.02.01.02.01	Saldo de Contas - Participantes - Subconta Individual	R\$ 142.450.934,03
2.3.1.1.02.01.02.02	Saldo de Contas - Participantes - Cancelados	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02.02	Aguardando	R\$ 0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.3.2	Fundos	R\$ 82.029,37
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00
2.3.2.2	Fundos Administrativos	R\$ 82.029,37
2.3.2.3	Fundos Dos Investimentos	R\$ 0,00



3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

I - Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo	em R\$ mil		Passivo	em R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	51	92	Exigível Operacional	707	147
			Gestão Previdencial	587	53
Realizável	144.250	112.963	Gestão Administrativa	120	94
Gestão Previdencial	103	1			
Gestão Administrativa	8	2	Patrimônio Social	143.676	113.003
Investimentos	144.139	112.960	Patrimônio de Cobertura do Plano	143.594	112.558
Créditos Privados e Depósitos	0	374	Provisões Matemáticas	143.594	112.558
Fundos de Investimentos	144.139	112.586	Benefícios Concedidos	1.143	793
			Benefícios a Conceder	142.451	111.765
Permanente	82	95			
Imobilizado	82	95	Fundos	82	445
			Fundos Administrativos	82	445
Total do Ativo	144.382	113.150	Total do Passivo	144.382	113.150

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Descri�o	em R\$ mil		
	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Varia�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	113.003	84.612	33,55%
1. Adi��es	43.565	32.299	34,88%
(+) Contribui��es Previd�nciais	26.472	18.318	44,51%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Previd�ncial	15.104	11.955	26,34%
(+) Receitas Administrativas	1.970	2.005	-1,73%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	19	21	-8,29%
2. Destina��es	-12.893	-3.908	229,91%
(-) Benef�cios	-10.540	-2.194	380,39%
(-) Despesas Administrativas	-2.353	-1.714	37,28%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	30.673	28.391	8,04%
(+/-) Provis��es Matem�ticas	31.036	28.079	10,53%
(+/-) Fundos Administrativos	-363	312	-216,48%
(B) Patrim�nio Social no Final do Exerc�cio (A+3+4)	143.676	113.003	27,14%



3.3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	112.558	84.479	33,24%
1. Adições	41.887	30.539	37,16%
(+) Contribuições	26.783	18.584	44,12%
(+) Resultado Positivo Líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	15.104	11.955	26,34%
2. Destinações	-10.851	-2.460	341,12%
(-) Benefícios	-10.540	-2.194	380,39%
(-) Custeio Administrativo	-312	-266	17,19%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	31.036	28.079	10,53%
(+/-) Provisões Matemáticas	31.036	28.079	10,53%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	143.594	112.558	27,57%
C) Fundos não previdenciais	82	445	-81,57%
(+/-) Fundos Administrativos	82	445	-81,57%

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	144.263	113.056	27,60%
Disponível	37	60	-39,15%
Recebíveis	185	447	-58,68%
Investimentos	144.041	112.549	27,98%
Fundos de Investimento	144.041	112.549	27,98%
2. Obrigações	587	53	1007,34%
Operacional	587	53	1007,34%
3. Fundos não Previdenciais	82	445	-81,57%
Fundos Administrativos	82	445	-81,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	143.594	112.558	27,57%
Provisões Matemáticas	143.594	112.558	27,57%



3.5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

em R\$ mil			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	445	133	234,59%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.990	2.026	-1,80%
1.1. Receitas	1.990	2.026	-1,80%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	338	267	26,57%
Custeio Administrativo dos Investimentos	726	313	131,88%
Receitas Diretas	893	1.422	-37,23%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	19	21	-8,29%
Outras Receitas	14	3	367,60%
2. Despesas Administrativas	2.353	1.714	37,28%
2.1. Administração Previdencial	2.278	1.672	36,24%
Pessoal e encargos	1.420	1.007	41,03%
Treinamentos/congressos e seminários	20	15	33,17%
Viagens e estadias	170	101	68,50%
Serviços de terceiros	257	187	37,69%
Despesas gerais	283	230	23,23%
Depreciações e amortizações	25	29	-12,86%
Tributos	103	103	100,00%
2.2. Administração dos Investimentos	49	42	16,27%
Serviços de terceiros	49	42	16,27%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	26	0	100,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	-363	312	-216,48%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-363	312	-216,48%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	82	445	-81,67%

3.6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

em R\$ mil			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+4)	144.181	112.611	28,03%
1. Provisões Matemáticas	143.594	112.558	27,57%
1.1. Benefícios Concedidos	1.143	793	44,10%
Contribuição Definida	1.143	793	44,10%
1.2. Benefícios a Conceder	142.451	111.765	27,46%
Contribuição Definida	142.451	111.765	27,46%
Saldo de contas - parcela participantes	142.451	111.765	27,46%
4. Exigível Operacional	587	53	1007,34%
4.1. Gestão Previdencial	587	53	1007,34%



3.7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 – Contexto Operacional

O Fundo De Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008, através do ofício nº 2.434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem sede e foro na Rua Mateus Leme, 2018, térreo, Centro Cívico de Curitiba - PR, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

O JUSPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios, quanto ao participante: (a) Renda Mensal Programada; (b) Renda Mensal Diferida; e (c) Renda Mensal por Invalidez. Quanto aos beneficiários: (a) Renda Mensal por Morte de Participante Ativo, Ativo Vinculado e Ativo Remido; (b) Renda Mensal por Morte de Assistido; e (c) Renda Mensal Educacional.

A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo JUSPREV com a Mongeral S.A. Seguros e Previdência, para cobertura de morte e invalidez permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de



Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A estrutura contábil está segregada em três atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

- Gestão Previdencial – é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefício previdenciários.
- Gestão Administrativa – é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas.
- Fluxo de Investimentos – grupo de contas contábeis destinados ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da gestão Previdencial e da gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas.

Apresentamos a seguir os demonstrativos contábeis exigidos a partir da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011.

I - Balanço Patrimonial – Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de Ativo, Passivo e Patrimônio Social, ao final de cada exercício.

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Este Demonstrativo tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modifica  es sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exerc cio.

III - Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) – Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modifica  es sofridas pelo Ativo L quido dos planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL) – Tem como finalidade demonstrar a posi  o do Ativo, Obriga  es e Fundos n o Previdenciais dos planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada (DPGA) – Tem como finalidade demonstrar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as altera  es do fundo administrativo, ao final de cada exerc cio.

VII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) – Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as altera  es do Patrim nio de Cobertura de cada plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.

Nota 3 – Resumo das Principais Pr ticas Cont beis



O resumo tem como objetivo explicar a forma de contabilização das operações e o que representam os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 nas diversas contas patrimoniais.

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A contabilidade do JUSPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O JUSPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano instituído, são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como legislação pertinente estão resumidas a seguir:

3.1 – Apuração do Resultado

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3.2 – Realizável

O realizável da gestão previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.3 – Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009. Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – registra os títulos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

f
X



Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

3.4 – Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

a) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade.

b) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4.1 – Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

3.4.2 – Rateio das Despesas Administrativas

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial.

3.4.3 – Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no regulamento do plano de benefícios.

Nota 4 – Demonstrações Contábeis

4.1 – Ativo

4.1.1 – Disponível

Disponibilidade são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam os seguintes saldos:



Descrição	2016	2015
Imediato	51	92
Caixa Geral Administração	1	6
Bancos conta movimento	50	86
Bradesco	-	-
Banco do Brasil	5	-
Caixa Econômica Federal	1	-
Santander	-	1
SICREDI	43	85
Itaú	1	-

4.1.2 – Realizável

4.1.2.1 – Gestão Previdencial

Os saldos em outros realizáveis da gestão Previdencial referem-se a custeio administrativo insuficiente no ano, Imposto de Renda a Recuperar sobre recolhimento a maior e benefícios pago a maior. Em 2016 e 2015 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Total Previdencial	103	1
Custeio administrativo antecipado	88	-
Outros realizáveis	14	1
Pagamentos indevidos de resgates e benefícios	6	1
IRRF a compensar	8	-

4.1.2.2 – Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA junto a terceiros, impostos a compensar e despesas com benfeitorias a serem diferidas, apresentam os seguintes saldos em 2016 e 2015:

Descrição	2016	2015
Total Administrativo	8	2
Contas a receber	3	2
Responsabilidade de Terceiros	3	2
Integralização de Cotas	1	1
Reembolso de despesas	2	1
Outros Realizáveis	5	1
Impostos a compensar	5	-

4.1.2.2 – Investimento

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o JUSPREV possuía em sua carteira, títulos para negociação ajustados ao valor de mercado, e títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período, de acordo com artigo 3 da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro os investimentos apresentam os seguintes saldos:



Investimentos	2016	Distrib. %	2015	Distrib. %
Investimentos	144.139	100,00	112.960	100,00
Créditos Privados e Depósitos	-	-	374	0,33
Instituições Financeiras	-	-	374	0,33
Fundos de Investimento	144.139	100,00	112.586	99,67
Referenciado	7	0,00	-	-
Bradesco FI Referenciado DI	7	0,00	-	-
Multimercado	144.132	100,00	112.586	99,67
Bradesco JUSPREV FIC de FI Multimercado	44.790	31,07	42.274	37,42
JUSPREV FI Multimercado	46.654	32,37	-	-
Sul America JUSPREV	52.688	36,55	29.343	25,98
DLM JUSPREV FIC de FI Multimercado	-	-	40.969	36,27

4.1.3 – Permanente

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC Nº 34, de 24 de janeiro de 2009.



Permanente	2016	Acréscimos	Depreciação	2015
Imobilizado	82	11	-24	95
Bens Móveis	82	11	-24	95
Computadores	14	10	-3	7
Periféricos	4	1	-1	4
Sistema Operacional	16	-	-10	26
Móveis e Utensílios	37	-	-7	45
Máquinas e Equipamentos	11	-	-2	13

4.2 – Passivo

4.2.1 – Exigível Operacional

a) Gestão Previdencial

Corresponde a retenções a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contrato de repasse das contribuições de risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais com vencimento em janeiro de 2017:

Descrição	2016	2015
Exigível Previdencial	587	53
IRRF s/ Benefícios de Renda Mensal	5	4
IRRF s/ Resgates	175	42
Mongeral Aegon Seguros Privados	400	4
Créditos Indevidos de Contribuições	7	3

a) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher a vencerem em janeiro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Exigível Administrativo	120	94
Encargos	4	70
Provisão para férias	75	-
Fornecedores	2	11
Compromissos a pagar	1	-
Retenções a recolher	26	1
PIS	1	1
COFINS	7	7
TAFIC	4	4



4.3 – Patrimônio Social

4.3.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro VII - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, de acordo com nota técnica atuarial e apresentam em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Patrimônio de Cobertura do Plano	143.594	112.558
Provisões Matemáticas	143.594	112.558
Benefícios concedidos	1.143	793
Contribuição Definida	1.143	793
Benefícios a conceder	142.451	111.765
Contribuição Definida	142.451	111.765

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

Benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

De acordo com o artigo 3º da Instrução PREVIC nº 12 de 13 de outubro de 2014, a Entidade fica dispensada de encaminhar a Demonstração Atuarial - DA para a PREVIC, devido ao plano de benefícios ser constituído na modalidade contribuição definida.

4.3.2 – Fundos

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas (Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta o seguinte saldo:

Fundo	2016	2015
Fundo Administrativo	82	445
Cobertura do Ativo Permanente	82	95
Sobrecarga Administrativa	-	350

4.4 – Resultado das Operações

4.4.1 – Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos



participantes, através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial;

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial;

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

Descrição	2016	2015
(+) Adições	26.783	18.584
Contribuições	26.783	18.584
(-) Deduções	-	-2.194
	10.540	
Benefícios de Prestação Continuada	-246	-153
Resgates	-5.838	-1.716
Portabilidade	-252	-320
Pecúlio	-74	-
Outras deduções	-4.130	-6
(+/-) Cobertura/reversão de despesas administrativas	-312	-266
Recursos Oriundos do PGA	26	-
Contribuições/Reembolsos	-338	-266
(+/-) Fluxo dos investimentos	15.104	11.955
Constituição/reversão de provisões atuariais	31.036	28.079

4.4.2 – Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, receitas indiretas e rendimento das aplicações dos recursos do fundo.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre as gestões. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

4.4.2.1 – Custeio da Gestão Administrativa

4.4.2.1.1 – Receitas

a) Taxa de carregamento



Representa à taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos e apropriação de receita antecipada por insuficiência administrativa.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos. Para o exercício de 2016 foram aplicados os seguintes percentuais: de janeiro a maio, 0,35% a.a.; de junho a dezembro 0,80 % a.a. sobre os investimentos previdenciais.

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

A soma das receitas da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Receitas	1.990	2.026
Taxa de carregamento	250	266
Receitas antecipadas	88	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	726	313
Diretas e Outras Receitas	907	1.426
Resultado Positivo dos Investimentos	19	21

4.4.2.1.2 – Despesas

Registra a soma das despesas da gestão administrativa durante o exercício e está dividida em Administração Previdencial e Administração de Investimentos.

a) Administração Previdencial

Representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas do plano.

b) Administração Investimento

Representa a soma das despesas administrativas dos investimentos.

Descrição	2016	2015
Despesas	2.353	1.714
Administração Previdencial	2.278	1.672
Pessoal e Encargo	1.418	1.007
Treinamentos/Congressos e Seminários	20	15
Viagens e Estadias	170	101
Serviços de Terceiros	258	187
Despesas Gerais	284	230
Depreciações e Amortizações	25	29
Tributos	103	103
Administração Investimento	49	42
Serviços de Terceiros	49	42

Nota 5 – Investimentos

A administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

A carteira de investimentos da Entidade tem gestão compartilhada. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

5.1 – Fluxo dos Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas e do custeio da gestão administrativa dos investimentos, é transferido integralmente para a Gestão Previdencial e Gestão Administrativa na proporção da participação nos recursos garantidores.

A soma dos resultados dos investimentos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
(+) Rendas/Variações Positivas/Negativas	15.849	12.289
(-) Cobertura Despesas Administrativas de Investimento	726	313
= Apuração do Fluxo dos Investimentos	15.123	11.976
Gestão Previdencial	15.104	11.955
Gestão Administrativa	19	21

Nota 6 – Rentabilidade do plano de benefícios

A rentabilidade líquida acumulada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, obtida pela aplicação do patrimônio da Entidade, foi de 12,62%, calculada com base na variação da cota.

Nota 7 – PIS e COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate).



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, submete-se à análise do Conselho Fiscal o desempenho orçamentário da entidade, de modo mais específico, aquele estabelecido para o Plano de Gestão Administrativa.

A análise do desempenho do orçamento ao término do exercício de 2016, demonstrou significativo descompasso entre receitas e despesas, levando o fundo administrativo ao saldo de R\$ 38,18, reduzindo o valor do ativo imobilizado que por lei, é o limite mínimo para o fundo administrativo.

Esta situação configura ponto de atenção significativo pois obrigará o instituidor a aportar recursos no fundo administrativo ao longo do período, como meio a sanar esta irregularidade.

Apesar da elevação da taxa de custeio administrativo para 0,8% a.a., esta medida foi insuficiente para reverter o quadro, posto que em média as receitas alcançaram cerca de R\$ 157 mil, enquanto as despesas cerca de R\$ 196 mil.

Esta situação deveria ser esperada pela gestão, uma vez que o orçamento em relação ao realizado esteve muito próximo do cumprimento (receita realizada superou o orçamento em 26,6%, enquanto as despesas superaram em 21,1% o orçamento), uma vez que a elevação das receitas compensou a elevação das despesas.

O quadro 19 constitui extrato do planejamento orçamentário versus realizado, no qual pode-se acompanhar de modo mais preciso os aspectos mencionados.

Já o quadro 20 demonstra o saldo inicial do fundo administrativo e suas movimentações ao longo do ano, encerrando na posição já mencionada.



Quadro 19 – Extrato do orçamento do exercício de 2016

GESTÃO ADMINISTRATIVA

	ORÇADO	REAL	VARIAÇÃO
RECEITAS	1.501.668,06	1.901.302,09	26,6%
PARTICIPANTES (1,5% DAS CONTRIBUIÇÕES)	259.121,13	230.519,52	-11,0%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS (0,33% ao ano)	405.870,09	725.792,79	78,8%
PRO-LABORE S/RISCO	803.466,68	891.172,51	10,9%
CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUIDOR		20.531,00	
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS (14%ao ano)	33.210,16	19.258,16	-42,0%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		14.028,11	
DESPESAS	1.917.330,66	2.326.828,28	21,4%
PESSOAL E ENCARGOS	1.180.935,04	1.418.221,08	20,1%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	20.355,34	19.974,78	-1,9%
VIAGENS E ESTADIAS	93.266,45	170.187,92	82,5%
CONSULTORIA ATUARIAL	24.441,23	30.444,45	24,6%
CONSULTORIA CONTÁBIL	28.029,19	41.101,31	46,6%
CONSULTORIA RECURSOS HUMANOS	-	1.155,00	
INFORMÁTICA	86.061,10	103.590,24	20,4%
AUDITORIA CONTÁBIL	8.736,00	13.426,00	53,7%
OUTRAS (tarifas Bancárias)	42.111,14	67.759,47	60,9%
Aluguel	43.083,24	6.462,95	-85,0%
Associações de Classe	9.207,49	10.179,19	10,6%
Cartório	939,19	1.539,54	63,9%
Correios	11.925,27	14.731,12	23,5%
Energia Elétrica	7.836,68	8.238,87	5,1%
Eventos e Confraternizações	22.937,73	7.741,48	-66,3%
Internet	18.596,20	12.099,49	-34,9%
Juros de Mora/Multa/correção	640,75	2.428,96	279,1%
Lanches e refeições	19.179,94	22.502,15	17,3%
Limpeza e Conservação	20.822,05	12.960,82	-37,8%
Locomoção Cidade Sede	3.432,39	730,37	-78,7%
Material de Consumo	19.898,71	5.851,13	-70,6%
Material de Expediente	12.418,68	14.790,61	19,1%
Manutenção e Conserto	1.431,05	5.889,59	311,6%
Publicidade e Propaganda	24.000,00	33.439,44	39,3%
Telefonia	24.463,78	30.954,76	26,5%
INSS Autônomos	11.096,18	1.712,70	-84,6%
Outras Taxas	329,79	3.363,00	919,7%
Medicina Ocupacional	11.019,44	9.316,11	-15,5%
Assinaturas Jornais e Revistas	839,33	950,68	13,3%
Equipamentos de Pequeno Valor	3.741,70	6.031,95	61,2%
Marcas e Patentes	4.018,56	686,00	-82,9%
Guarda de Documentos	7.478,66	7.633,80	2,1%
Brindes	-	800,00	
Transporte e Locomoção	-	8.563,01	
Assessoria de Comunicação	-	10.390,00	
Aluguéis e Locações	-	36.073,28	
Uniformes	-	2.504,84	
Copa e Cozinha	-	1.719,44	
Vacinas	-	600,00	
Seguros	-	12,00	
Outras Despesas Cartão de Crédito	-	2.541,90	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	24.353,61	25.269,25	3,8%
PIS administrativo	9.760,84	12.932,42	32,5%
Cofins Administrativo	60.066,72	79.584,09	32,5%
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle	10.500,00	10.500,00	0,0%
IOF	-	409,32	
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	49.377,19	48.833,77	-1,1%
(=) FORMAÇÃO/(INSUFICIÊNCIA) ADMINISTRATIVA		-425.526,19	
FUNDO ADMINISTRATIVO - SALDO FINAL	46.337,39	38,18	-99,9%



Quadro 20 – Evolução do fundo administrativo (real 2016)

Período Final Fundo Administrativo	318.973,95	204.457,06	148.180,11	115.704,24	92.140,13	66.960,10	62.976,92	61.897,78	103.716,94	121.700,19	105.267,74	81.030,57
(-) Fundo destinado a cobertura do Permanente	-93.287,21	-91.215,58	-92.290,62	-90.165,66	-88.040,70	-85.915,74	-83.790,78	-81.677,12	-79.563,73	-84.583,14	-82.510,99	-81.991,19
Posição Final de sobre Administrativo	225.686,72	113.241,53	55.889,50	25.538,58	4.100,43	147,35	109,14	190,64	54.153,21	37.117,05	22.756,75	-1,16

Handwritten signature and initials in blue ink.